

PORTARIA Nº 631/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão da Junta Médica do Município de São João, manifestada através do Laudo Médico nº 690/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme laudo médico, à servidora efetiva **MARLY ARAÚJO DA SILVA PORTO**, Mat. 235, inscrita no CPF sob nº 623.666.454-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/07/21.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

